



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 11113/2014 Projeto de Lei:
387/2014

Data e Hora: 22/12/2014 10:40:44

Procedência: Mesa Diretora

Regulamenta o inciso IX, do art. 118 da Lei
2994/2014, no âmbito da Câmara Municipal de
Vitória.

AUT. 10.355/14

uf- 699

VETO PARCIAL



Processo: 11113/2014 Projeto de Lei:
387/2014

Data e Hora: 22/12/2014 10:40:44

Procedência: Mesa Diretora

Regulamenta o inciso IX, do art. 118 da Lei
2994/2014, no âmbito da Câmara Municipal de
Vitória.

PROJETO DE LEI N

Regulamenta o inciso IX, do artigo 118 da
Lei 2994/82, no âmbito da Câmara Municipal
de Vitória.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo nº. 30, da Resolução nº. 1.919/2014, faz saber que a Câmara Municipal de Vitória aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui, com fulcro no artigo 118, IX, da Lei 2994/82 e suas alterações, a gratificação de representação, devida aos ocupantes de cargos efetivos lotados na Procuradoria da Câmara Municipal de Vitória com atribuições legais e específicas de Advocacia Pública, notadamente de defesa e representação do Órgão em Juízo ou fora dele.

Art. 2º - Fixa a gratificação descrita no artigo 1º em 40% (quarenta por cento) do vencimento base, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 3º. - Revoga o artigo 3º da Resolução 1900/2012, bem como as disposições legais que com esta sejam incompatíveis.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 22 de dezembro de 2014.

Fabício Gandini
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Zezito Maio
2º SECRETÁRIO

Wanderson Marinho
3º SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	02	N

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei regulamentar a gratificação de representação concedida pela Resolução 1900/2012, cuja cópia segue em anexo.

Esta lei se torna necessária em razão de recomendação exarada pelos órgãos de controle, visando à estrita observância da legalidade formal.

Para conhecimento dos nobres pares, esta modificação não gera qualquer ônus para Câmara, vez que a gratificação já é concedida desde o ano de 2012.

Tal medida possui previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória/ES (Lei 2994/1982), em seu artigo 118, IX.

Informamos, a título exemplificativo, que os cargos de procurador e assessores jurídicos pertencentes aos quadros da Procuradoria da Prefeitura Municipal de Vitória fazem jus a esta gratificação, regulamentando esta lei a concessão isonômica aos cargos efetivos que possuem atribuição de advocacia pública lotados na Procuradoria desta Câmara Municipal, por questão de direito.

Solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores ao presente Projeto, pelas razões explicitadas.

Renzo de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
91913	03	9

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/12/14

DIRETOR

Laura Cypreste
Diretor DEL
CMV

INCLUA-SE EM PAUTA PARA
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 23/12/14

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 23/12/2014

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.),

Lucilene

Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 24/12/2014

Diretor DEL

Laura Cypreste
Diretor DEL
CMV

A. Ribeiro, deu parecer e providenciou
24/12/14 *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4413	03	N

RESOLUÇÃO Nº 1.900

Dispõe sobre a criação de Função Gratificada e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º. Art. 1º. Ficam criadas 02 (duas) Funções Gratificadas – Supervisor de Processos Legislativos, padrão FG-OP1 na Câmara Municipal de Vitória.

Art. 2º. Os cargos de Supervisor de Processos Legislativos passam a integrar os Anexos III e VI da Resolução nº 1.871 de 02 de março de 2011, que passam a vigorar conforme os Anexos desta Resolução.

Art. 3º. Estende-se o benefício concedido pela Lei Municipal número 4.149/94, em seu artigo 7º, aos Procuradores Legislativos da Câmara Municipal de Vitória/ES.

PROJETO DE RES N.º: 26/2012

PROCESSO N.º: 6346/2012

AUTOR: Mesa Diretora

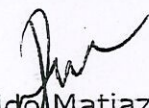
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	04	N

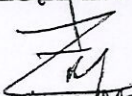


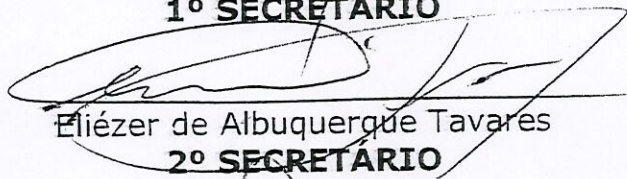
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

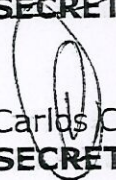
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 06 de dezembro de 2012.


Reinaldo Matiazzi
PRESIDENTE


José Francisco Maio Filho
1º SECRETÁRIO


Eliézer de Albuquerque Tavares
2º SECRETÁRIO


Luis Carlos Coutinho
3º SECRETÁRIO

Proc. Nº 6346/2012
/rca.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	02	

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o **art. 329 a 331 do Regimento Interno (Resolução 1.919/14)**, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 387/14 contido no Processo protocolado nesta casa sob o nº 1113/14.

Palácio Attílio Vivacqua, 23 de dezembro de 2014

x

Matéria : Requerimento de Urgencia 1

Reunião : 131º Sessão Ordinária
 Data : 23/12/2014 - 19:29:41 às 19:30:22
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 15 Parlamentares

CAMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	06	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	19:29:46
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	19:29:54
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	19:29:51
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	19:29:47
19	Marcelão	PT	Sim	19:30:02
9	Max da Mata	PSD	Sim	19:29:46
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	19:30:19
11	Neuzinha	SDD	Sim	19:29:55
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	19:30:03
23	Rogerinho	PHS	Sim	19:29:55
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	19:30:05
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	19:29:46
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	19:29:55
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	19:29:50

Totais da Votação :

SIM 14 NÃO 0

TOTAL 14

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	07	

DEL
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de

Em 23 / 12 / 2004

Presidente

justica

[Signature]
PSDB

[Signature]

[Signature]

*Os senhores Marcelão e Marx da mata
votaram contra a Emenda e favorável ao
processo, depois próximo de lei.*

[Long wavy line]

Matéria : Votação 3

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	08	

Reunião : Extraordinaria 23/12/2014
 Data : 23/12/2014 - 20:09:49 às 20:10:15
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

Quorum :

Total de Presentes : 11 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	20:09:54
22	Devanir Ferreira	PRB	Sim	20:09:59
7	Fabício Gandini	PPS	Não Votou	
8	Luisinho	PDT	Sim	20:09:55
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	20:09:53
19	Marcelão	PT	Sim	20:09:56
9	Max da Mata	PSD	Sim	20:10:01
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	20:09:56
11	Neuzinha	SDD	Sim	20:09:55
12	Reinaldo Bolão	PT	Não Votou	
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	20:09:55
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	20:10:01
15	Zezito Maio	PMDB	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM 10 NÃO 0

TOTAL 10

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	09	

OF.PRE. AUT. Nº 699

Vitória, 24 de dezembro de 2014.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 10.355/2014**, referente ao **Projeto de Lei nº 387/2014**, de autoria da **Mesa Diretora** aprovado em Sessão extraordinária realizada no dia 23 de dezembro de 2014.

Atenciosamente,

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 11113/2014
LC/lsa.

Processo: **8370757/2014** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 30/12/2014 Hora: 08:39
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 699/2014
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	10	

AUTÓGRAFO DE LEI N° 10.355

Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei n° 387/2014**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Regulamenta o inciso IX do artigo 118 da Lei n° 2.994/1982.

Art. 1°. Institui com fulcro no artigo 118, inciso IX da Lei 2.994/1982 e suas alterações, a gratificação de representação, devida aos ocupantes de cargos efetivos lotados na Procuradoria da câmara Municipal de Vitória com atribuições legais e específicas de Advocacia Pública, notadamente de defesa e representação do Órgão em Juízo ou fora dele.

Art. 2°. Fixa a gratificação descrita no artigo 1° em 40% (quarenta por cento) do vencimento base, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 3°. Revoga o artigo 3° da Resolução n° 1.900/2012, bem como as disposições legais, que, com esta sejam incompatíveis.

Art 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 24 de dezembro de 2014.

Fabício Gandine Aquino
PRESIDENTE

Neuza de Oliveira
1° SECRETÁRIO

José Francisco Maio Filho
2° SECRETÁRIO

Wanderson José da Silva Marinho
3° SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	11	

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

SEU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL

EM 9 de 2014

Assinado por: **Adriano Cena Filho**
 Assente Administrativo
 Matr.: 3407
 CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO DEBENTE DE REND

EM 1 / 2014

DIRETORIA

DIA

EM 1 / 2014

PRECIDENTE DE



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PR. CESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	12	6

SEGOV/021

Vitória, 08 de janeiro de 2015

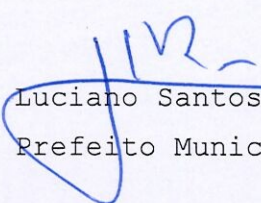
Processo: 0/2015 Documento: 58/2015
Data e Hora: 09/01/2015 14:00:35
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória

Encaminhando Lei nº 10.355/14 - PL 387/14
autógrafo 10.355/14 com veto ao Art. 3º.

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.786, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.355/14, referente ao Projeto de Lei nº 387/14, de autoria da Mesa Diretora, à exceção do Art. 3º, que veto, na forma do que dispõe o inciso IV do Parágrafo único do Art. 80 e § 2º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, por tratar da Resolução nº 1900, de 06 de dezembro de 2012, norma desse Legislativo, cabendo a esse Poder qualquer procedimento a ser adotado sobre esta.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabricio Gandine Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8370757/14 - PMV

11113/14 - CMV

dabf

Projeto de Lei nº: 387/14
Processo nº: 11113/14
Autor: MEIA DIRETORA



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.786

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 09/01/2015
ERS
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
<u>11113</u>	<u>13</u>	<u>[assinatura]</u>

Regulamenta o inciso IX do artigo
118 da Lei nº 2.994, de 1982.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Institui, com fulcro no artigo 118, inciso IX, da Lei nº 2.994, de 1982, e suas alterações, a gratificação de representação devida aos ocupantes de cargos efetivos lotados na Procuradoria da Câmara Municipal de Vitória, com atribuições legais e específicas de Advocacia Pública, notadamente de defesa e representação do Órgão em Juízo ou fora dele.

Art. 2º. Fixa a gratificação descrita no artigo 1º em 40% (quarenta por cento) do vencimento base, excluídas as vantagens pessoais.

Art. 3º. VETADO.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de janeiro de 2015.

112
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8370757/14
dabf

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1113	14	

EXCERTE DO DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

EXCERTE DO DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

Em 13/2/2015

Edmilson Lucena Filho



Assistente Administrativo

Matr. 3407

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUIDO NO REGISTRO DE LEIS

Em 18/2/2015

DIRETOR

EXCERTE

EXCERTE DO DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

EXCERTE DO DEBATE DO PROJETO DE LEI Nº 13/2015

Em 19/2/2015

EXCERTE



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1113	15	

SEGOV/051

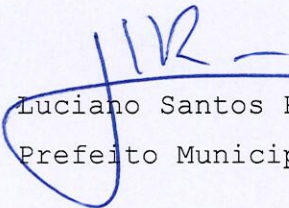
Vitória, 27 de janeiro de 2015

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, retifico o ofício SEGOV/021, de 08.01.2015, referente à cientificação do Autógrafo de Lei nº 10.355/14, originário do Projeto de Lei nº 387/14, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o inciso IX do artigo 118 da Lei nº 2.994, de 1982, sendo V.Ex^a, Namy Chequer Bou Habib Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, o real destinatário do referido ofício.

Reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2015 Documento: 134/2015
Data e Hora: 30/01/2015 16:07:52
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Encaminhando retificação ao Of. SEGOVI/021,
03/01/15, referente à cientificação do Autógrafo
da Lei nº 10.355/14 PL nº 387/14.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc.8370757/14 - PMV

11113/14 - CMV

dabf



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1113	16	

SEGOV/052

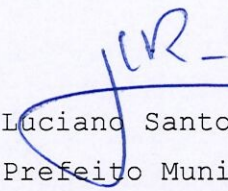
Vitória, 27 de janeiro de 2015

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o, retifico o ofício SEGOV/020, de 08.01.2015, referente à cientificação do Autógrafo de Lei nº 10.346/14, originário do Projeto de Lei nº 230/11, de autoria do Vereador Fabricio Gandine Aquino, que dispõe sobre a aplicação de recursos advindos dos *Royalties* e Participações Especiais oriundos da extração de petróleo e gás, cria o Conselho Municipal de Petróleo e Gás, cria o Fundo Municipal de Petróleo e Gás, e dá outras providências, sendo V.Ex^a, Namy Chequer Bou Habib Filho, Presidente da Câmara Municipal de Vitória, o real destinatário do referido ofício.

Reitero meus protestos de alta estima e distinta consideração com os postulantes dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2015 Documento: 133/2015
Data e Hora: 30/01/2015 16:05:55
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Encaminhando retificação ao Of. SEGOVI/020, 03/01/15, referente à cientificação do Autógrafo de Lei nº 10.36/14 PL nº 230/11.

Exmo.Sr.

Vereador Namy Chequer Bou Habib Filho
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8067202/14 - PMV

6157/11 - CMV

dabf



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1113	17	NO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador.....

.....para relatar

Em 33 / 02 / 18

Presidente



Devair Ferreira

Vereador - PSB

Identifico o Processo ao DELSAC
Para Rerredesignar a Transmissão
sem emissão de parecer.



Davi Emanuel
Vereador - PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Ao Vereador Davi Emanuel
para Rerredesignar a Transmissão
sem emissão de parecer.
devido participação no CPT do PSB.

SEM EFEITO

SEM EFEITO

SEM EFEITO

Em 19/02/18
Poderes de Apoio à Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA

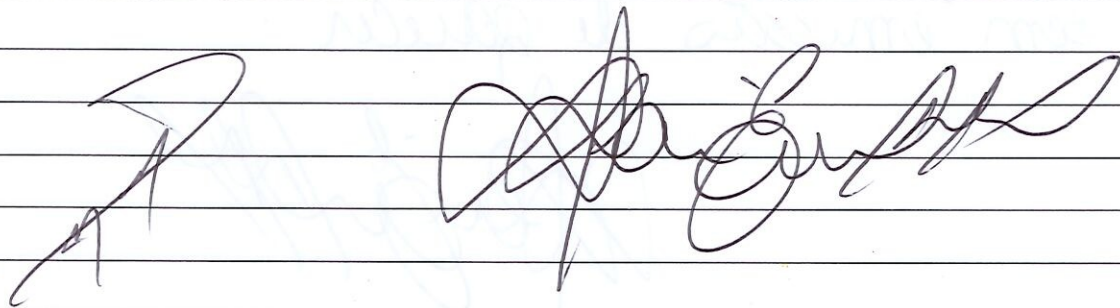
Ao Sr Vereador Dani Simel

para relatar

Em 19/03/15

Presidente

Após análise, concordo com as
razões do veto parcial e como que
manutenção do veto.



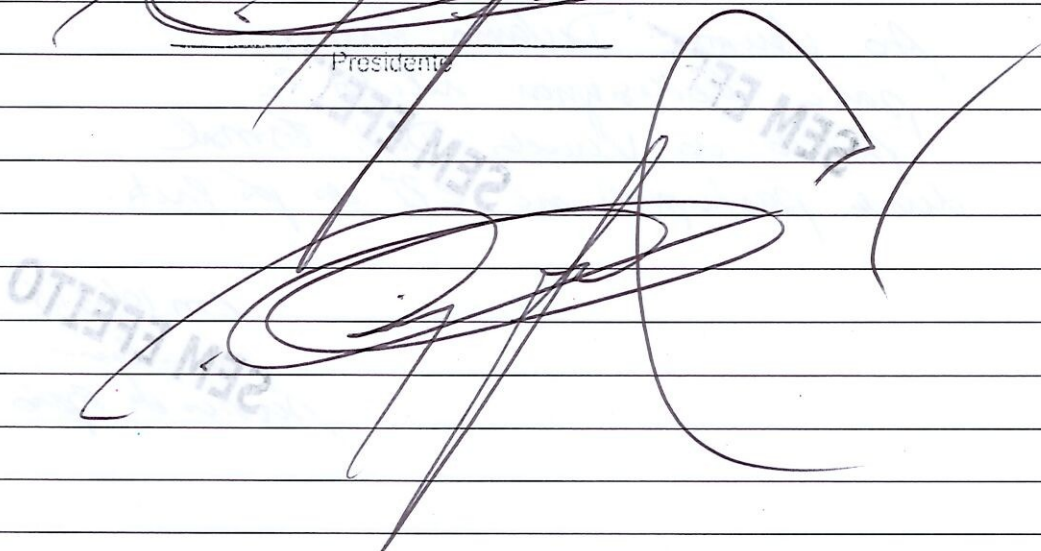
Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas
providências

Em, 19/03/2015

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
14113	18	A

Ào Sr. (a): Rita Pratti
Para providenciar a extração do avulso.

Em: 19 / 03 / 2015

Sr. Diretor, devidamente providenciado.

Em, 25 / 03 / 2015

Rita Pratti
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	19	R

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

037/2015

PROCESSO	11113/2014
PROJETO DE LEI	387/2014
EMENTA	Regulamenta o inciso IX, do artigo 118 da Lei 2.994/82, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.
INICIATIVA	Mesa Diretora
PARECER	Comissão de Justiça - Pela Manutenção do Veto Parcial.

AVULSO ESCANEADO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	PUBLICA
11113	20	R

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 16/4/15

PRESIDENTE

Mantido Veto Parcial por 12 x 0 votos
Encaminha-se ao DEL para comunicar ao Executivo.

Em, 16/4/15

Presidente da Câmara

Matéria : Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 387/2014
Autoria : Mesa

Reunião : 31º Sessão Ordinária
Data : 16/04/2015 - 17:13:06 às 17:13:55
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 14 Parlamentares

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11113	21	

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:13:26
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabício Gandini	PPS	Sim	17:13:44
8	Luisinho	PDT	Sim	17:13:46
18	Luiz Emanuel	PSDB	Sim	17:13:40
24	Luiz Paulo Amorim	PSB	Sim	17:13:27
19	Marcelão	PT	Sim	17:13:27
10	Namy Chequer	PC do B	Sim	17:13:19
11	Neuzinha	SDD	Não Votou	
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	17:13:31
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PSB	Sim	17:13:16
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	17:13:30
20	Wanderson Marinho	PRP	Sim	17:13:40
15	Zezeito Maio	PMDB	Sim	17:13:37

Totais da Votação :

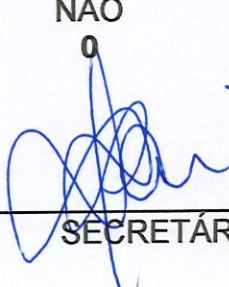
SIM
12

NÃO
0

TOTAL
12



PRESIDENTE



SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
11133	22	<i>[Signature]</i>

[Handwritten mark]

Sra. Regina / Lucilene
para comunicar por ofício
ao Executivo a manutenção
do veto parcial ao projeto
de Lei que trata o presente
processo.

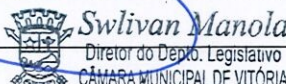
Em 17/04/2015

[Handwritten signature]


À. Diretor, devidamente providenciado.

18/04/15 *[Signature]*

ARQUIVE-SE
Em 21/04/2015

[Handwritten signature]




CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
1113	13	

OF.PRE.VT. Nº 044

Vitória, 17 de abril de 2015.

Assunto: **Comunicação.**

Senhor Prefeito,

Comunico que a Câmara, em sessão realizada no dia 16 de abril do corrente exercício, ***manteve o veto parcial*** apostado por V.Exa. ao **Projeto de Lei nº 387/2014**, de autoria da **Mesa Diretora**, referente ao **Autógrafo de Lei nº 10.355/2014**.

Atenciosamente,

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 11113/2014 - CMV
Proc. nº 8370757/14 - PMV
SM/lsa.

Protocolado: **8252/2015**

JUNTADA

Data: 23/04/2015 Hora: 17:18

Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL

Órgão Destino: **SEMAD/GAL/CPA/EPG**

Assunto: COMUNICANDO QUE MANTEVE OVETO

Documento: OFICIO

Número Documento: 044/2015



Obs: Max.5 andamentos. Prazo de arquivo 2 anos, após eliminar.